

DESPACHO

Nº 01/DRAL/2026

I/5003/2026
03/03/2026

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando os termos da subdelegação de competências na signatária por despacho da Exma. Sra. Diretora Delegada com o registo I/21506/2024, subdelego no Sr. Coordenador Operacional da Divisão de Resíduos Urbanos, **Dr. Mário Fernando Melo Machado**, o seguinte:

1. Assinar a correspondência decorrente da atividade do Setor Operacional dirigida a entidades públicas, clientes e entidades privadas respeitantes meramente à regularização da recolha de resíduos.

A presente delegação de competências deve ser publicada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

A Diretora de Departamento de Resíduos e Apoio Logístico



Mafalda Simplício